



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2017

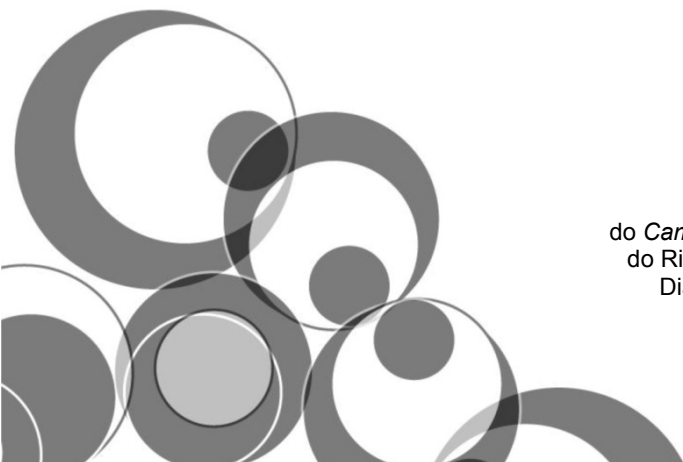
Publicado em 09 de junho de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Shana Sabbado Flores**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Mauricio Polidoro**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luciano Gomes Furlan**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa IFRS Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	9
RESOLUÇÕES.....	11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, Cargo: Administrador, Matrícula SIAPE nº 2036613, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 26 de junho de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 27/2017, referente à Prestação de Serviços de Intérprete de Libras para o *Campus Restinga* (Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda - ME).

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Tiago Bassani Rech	1766400	Fiscal de Administrativo
Gisele Oliveira Fraga Nascimento	2268047	Fiscal de técnico

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA FRAGA DA RÉ, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1612448, para exercer a função de Substituta Eventual da Função de Coordenadora de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 1828079, programadas para o período de 15/05/2017 A 26/05/2017; referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 10/07/2017 A 14/07/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 16, de 08 de maio de 2017.

Nome	Matrícula	Representação
Membros Titulares		
Daniel Flach	2168855	Setor de Ensino
Dania Pinto Goncalves	1970237	Docente da Área Técnica
Ana Célia Santos dos Anjos	82499373504	Docente da Área Técnica
Membro Suplente		
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente da Área Técnica

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 008, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALINI GOMES FERREIRA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1829395, para exercer a função de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração e Execução Orçamentária do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 054, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ALINI GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE 1829395, cargo ADMINISTRADOR, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. SOLICITAR que os servidores, abaixo nomeados, elaborem regulamento para uso dos e-mails institucionais no *Campus Restinga*.

Nome	Representação
Flavio Chaves Brandão	Tecnologia da Informação
Gabriel de Castro Tereza	Ensino
Kerollen Luana Silveira da Rosa	Conselho de Campus
Mikael Marques de Medeiros	Comunicação
Thaís Teixeira da Silva	Conselho de Campus
Rafael Pereira Esteves	Coordenações de Cursos
Robson Bierhals da Silva	Tecnologia da Informação

- II. SOLICITAR que o regulamento aborde os seguintes tópicos:
- Responsáveis pela manutenção dos endereços de e-mail;
 - Quem terá direito a uma conta de e-mail institucional;
 - Quais serão as listas de e-mails oficiais do campus (lista por turmas, por disciplinas, de servidores, etc);
 - Quem fará a criação e manutenção destas listas;
 - Diretrizes para o bom uso do e-mail institucional;
 - Regras para exclusão de contas institucionais.
- III. SOLICITAR que grupo de trabalho entregue a minuta de regulamento à Direção Geral, até o dia 14 de julho de 2017, para que a mesma seja enviada ao Conselho de Campus.
- IV. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 12/2016, devido a recomposição de membros do Grupo de Trabalho.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

- I. SOLICITAR que os servidores, abaixo nomeados, elaborem regulamento para solicitação/realização de eventos no *Campus Restinga*, sob a coordenação do primeiro.

Nome	Representação
Shana Sabbado Flores	Desenvolvimento Institucional
Andreza Lima Marimon da Cunha	Comissão de Eventos
Caroline Daiane Kulba	Comissão de Eventos
Luciano Barth Vieira	Infraestrutura
Maurício Polidoro	Extensão
Mikael Marques de Medeiros	Comissão de Eventos
Sergio Gambarra da Silva	Tecnologia da Informação
Thaís Teixeira da Silva	Comunicação
Tiago Bassani Rech	Ensino

- II. SOLICITAR que grupo de trabalho entregue a minuta de regulamento à Direção Geral, até o dia 14 de julho de 2017, para que a mesma seja enviada ao Conselho de *Campus*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, d servidor André Luiz Thofehn Osorio, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de regime de trabalho, da docente **Jessie Ortiz Marimon**, Matrícula SIAPE nº 2337222, de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Reprovar a alteração de regime de trabalho, do docente **Roberto Domingues Souza**, Matrícula SIAPE nº 1752008, de 20h para 40h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Tanise Fernandes de Lima, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20175920477686scdp_maio_2017.pdf